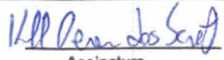
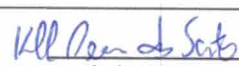


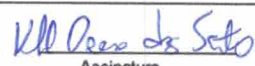
	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:  Pág.181
	Documento:	Laudo	
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
	Localidade:	ITAÚNA - MG	

		PLANILHA DE AVALIAÇÃO EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO RUÍDO							
DADOS DA EMPRESA									
Razão Social:	SAAE ITAÚNA - MG								
Local da avaliação:	Atividade em todo município								
Setor	Transporte	Ano Base:	2018						
RUÍDO									
Cargos / Funções	Operador de máquina / Retroescavadeira cabine aberta		GHE: 48						
Local de Avaliação	Transporte								
Descrição da Atividade Monitorada:									
Realiza operação de retroescavadeira cabine aberta, faz abertura de valas, manutenção nas redes de água e esgoto, quando esta na zona rural faz abastecimento do equipamento, auxilia na lubrificação do equipamento.									
Descrição do ambiente do trabalho:									
Atividades a céu aberto com retroescavadeira JCB 214E cabine aberta.									
Empregado(s) Monitorado(s)									
Medições	Equipamento	Data	Empregado	Medição	Tempo medição (min)	LT Limite Tolerância dB(A)	Resultado Final		
				Início	Término		Dose (%)	NE dB(A) (PPRA)	NEN dB(A) (PPP)
1	13802	20/09/2018	Nivaldo José da Costa	07:20	16:20	479	85,0	55	80,7
Dados Técnicos do(s) Instrumento(s) utilizado(s)				RESULTADO FINAL					
Audiôsimetro Modelo Wed 007, Marca 01 dB		Audiocalibrador Marca 01dB, Modelo CAL02, Calibração 94/114		Total de Dose Medição (%)	Média Dose Média (%)	Tempo total medição (min)	Média Tempo de medição (min)	NE dB(A)	NEN dB(A)
		Inicial	Final	55	55	479	479	80,7	80,7
		94,0 dB(A)	Aferido						
Medidas de Controle Recomendadas									
Individual				Coletiva					
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG				NA					
Parecer Técnico:									
A exposição ao ruído, do empregado avaliado nas condições descritas neste relatório, ocorre de forma habitual e permanente, não excedendo ao limite de tolerância fixado no anexo I da Norma Regulamentadora NR 15, aprovada pela Portaria 3214/78. Desta forma, conclui-se que as atividades não são desenvolvidas sob condições insalubres, para o agente avaliado.									
13/11/2018 Data		KLEBER PEREIRA DOS SANTOS Engenheiro de Segurança do Trabalho Responsável / Cargo			140102/D CREA		 Assinatura		

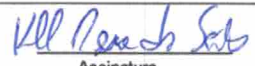
	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.182 
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

		PLANILHA DE AVALIAÇÃO EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO RUÍDO							
DADOS DA EMPRESA									
Razão Social:	SAAE ITAÚNA - MG								
Local da avaliação:	Atividade em todo município								
Setor	Transporte			Ano Base:	2018				
RÚIDO									
Cargos / Funções	Operador de máquina / Retroescavadeira cabine fechada				GHE: 48				
Local de Avaliação	Transporte								
Descrição da Atividade Monitorada:									
Realiza operação de retroescavadeira com escavação, abertura de valas, carregamento de caminhões, abre valas de água e esgoto. Realiza lubrificação da máquina batendo graxa nos pontos específicos diariamente.									
Descrição do ambiente do trabalho:									
Atividades a céu aberto com retroescavadeira JCB 4CX cabine fechada.									
Empregado(s) Monitorado(s)									
Medições	Equipamento	Data	Empregado	Medição	Tempo medição (min)	LT Limite Tolerância dB(A)	Resultado Final		
				Início	Término		Dose (%)	NE dB(A) (PPRA)	NEN dB(A) (PPP)
1	13805	18/09/2018	Marcio Faria Campos	07:00	16:40	580	85,0	98,7	84,9
Dados Técnicos do(s) Instrumento(s) utilizado(s)						RESULTADO FINAL			
Audiodesimetro Modelo Wed 007, Marca 01 dB		Audiocalibrador Marca 01dB, Modelo CAL02, Calibração 94/114		Total de Dose Medição (%)	Média Dose Média (%)	Tempo total medição (min)	Média Tempo de medição (min)	NE dB(A)	NEN dB(A)
		Inicial	Final	98,7	98,7	580	580	84,9	84,3
		94,0 dB(A)	Aferido						
Medidas de Controle Recomendadas									
Individual			Coletiva						
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG			NA						
Parecer Técnico:									
A exposição ao ruído, do empregado avaliado nas condições descritas neste relatório, ocorre de forma habitual e permanente, atingindo o nível de ação e não excedendo ao limite de tolerância fixado no anexo I da Norma Regulamentadora NR 15, aprovada pela Portaria 3214/78.									
Desta forma, conclui-se que as atividades não são desenvolvidas sob condições insalubres, para o agente avaliado.									
13/11/2018 Data		KLEBER PEREIRA DOS SANTOS Engenheiro de Segurança do Trabalho Responsável / Cargo		140102/D CREA		 Assinatura			

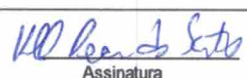
	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.183
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

		PLANILHA DE AVALIAÇÃO EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO RUÍDO							
DADOS DA EMPRESA									
Razão Social:	SAAE ITAÚNA - MG								
Local da avaliação:	Atividade em todo município								
Setor	Transporte	Ano Base:	2018						
RUÍDO									
Cargos / Funções	Operador de máquina / Retroescavadeira				GHE: 48				
Local de Avaliação	Transporte								
Descrição da Atividade Monitorada:									
Realiza operação de retroescavadeira, faz escavação, carregamento de caminhões, recomposição de valas, limpeza de estradas, retirada de material na fundição, faz lubrificação do equipamento em média 2 vezes por semana, faz abastecimento da máquina quando esta na zona rural enchendo o tanque manualmente.									
Descrição do ambiente do trabalho:									
Atividades a céu aberto com retroescavadeira JCB 3C, trabalhando com cabine aberta devido a problemas no ar-condicionado.									
Empregado(s) Monitorado(s)									
Medições	Equipamento	Data	Empregado	Medição	Tempo medição (min)	LT Limite Tolerância dB(A)	Resultado Final		
				Início	Término		Dose (%)	NE dB(A) (PPRA)	NEN dB(A) (PPP)
1	13804	18/09/2018	João Fortes	07:00	16:40	523	85,0	68,1	81,6
Dados Técnicos do(s) Instrumento(s) utilizado(s)						RESULTADO FINAL			
Audiômetro Modelo Wed 007, Marca 01 dB		Audiocalibrador Marca 01dB, Modelo CAL02, Calibração 94/114		Total de Dose Medição (%)	Média Dose Média (%)	Tempo total medição (min)	Média Tempo de medição (min)	NE dB(A)	NEN dB(A)
		Inicial	Final	68,1	68,1	523	523	81,6	82,2
		94,0 dB(A)	Aferido						
Medidas de Controle Recomendadas									
Individual					Coletiva				
PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA					NA				
Parecer Técnico:									
A exposição ao ruído, do empregado avaliado nas condições descritas neste relatório, ocorre de forma habitual e permanente, não excedendo ao limite de tolerância fixado no anexo I da Norma Regulamentadora NR 15, aprovada pela Portaria 3214/78. Desta forma, conclui-se que as atividades não são desenvolvidas sob condições insalubres, para o agente avaliado.									
13/11/2018 Data		KLEBER PEREIRA DOS SANTOS Engenheiro de Segurança do Trabalho Responsável / Cargo			140102/D CREA		 Assinatura		

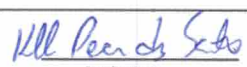
	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:		Pág.184
	Documento:	Laudo			
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
	Localidade:	ITAÚNA - MG			

		PLANILHA DE AVALIAÇÃO EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO RUÍDO								
DADOS DA EMPRESA										
Razão Social:	SAAE ITAÚNA - MG									
Local da avaliação:	Bairro Santa Mônica									
Setor	Transporte			Ano Base:	2018					
RUÍDO										
Cargos / Funções	Operador de máquina / Trator Agrícola				GHE: 49					
Local de Avaliação	Transporte									
Descrição da Atividade Monitorada:										
Realiza operação de trator agrícola acoplado a tanque reboque (Tanque de sucção), atividade para limpeza de fossa, lavagem de bueiro e rede de esgoto. Pega o mangote que vai na fossa conecta e começa a puxar o material, esgoto, na limpeza de bueiro injeta água com pressão para desentupir e lavar.										
Descrição do ambiente do trabalho:										
Atividades a céu aberto com trator agrícola New Holland 7630 cabine aberta.										
Empregado(s) Monitorado(s)										
Medições	Equipamento	Data	Empregado	Medição		Tempo medição (min)	LT Limite Tolerância dB(A)	Resultado Final		
				Início	Término			Dose (%)	NE dB(A) (PPRA)	NEN dB(A) (PPP)
1	13803	18/09/2018	José Luiz Martins	07:00	16:05	492	85,0	91,8	84,2	84,4
Dados Técnicos do(s) Instrumento(s) utilizado(s)						RESULTADO FINAL				
Audiômetro Modelo Wed 007, Marca 01 dB		Audiocalibrador Marca 01dB, Modelo CAL02, Calibração 94/114			Total de Dose Medição (%)	Média Dose Média (%)	Tempo total medição (min)	Média Tempo de medição (min)	NE dB(A)	NEN dB(A)
		Inicial		Final	91,8	91,8	492	492	84,2	84,4
		94,0 dB(A)		Aferido						
Medidas de Controle Recomendadas										
Individual				Coletiva						
PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA				NA						
Parecer Técnico:										
A exposição ao ruído, do empregado avaliado nas condições descritas neste relatório, ocorre de forma habitual e permanente, não excedendo ao limite de tolerância fixado no anexo I da Norma Regulamentadora NR 15, aprovada pela Portaria 3214/78. Desta forma, conclui-se que as atividades não são desenvolvidas sob condições insalubres, para o agente avaliado.										
13/11/2018 Data		KLEBER PEREIRA DOS SANTOS Engenheiro de Segurança do Trabalho Responsável / Cargo				140102/D CREA		 Assinatura		

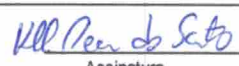
	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	 Pág.185
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

		PLANILHA DE AVALIAÇÃO EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO RUÍDO								
DADOS DA EMPRESA										
Razão Social:	SAAE ITAÚNA - MG									
Local da avaliação:	Atividade em todo município									
Setor	Transporte			Ano Base:	2018					
RUÍDO										
Cargos / Funções	Auxiliar de serviços gerais II / Caminhão Fossa			GHE:	51					
Local de Avaliação	Transporte									
Descrição da Atividade Monitorada:										
Faz coleta e desentupimento de esgoto com caminhão fosso, caminhão posiciona e o funcionário pega o mangote enfia na rede de esgoto e vai mandando água para fazer o desentupimento, para sugar pega o mangote enfia no PV e vai sugando o esgoto. Na descarga do material recolhido o caminhão posiciona o funcionário pega o mangote coloca no PV e descarrega o material.										
Descrição do ambiente do trabalho:										
Atividades a céu aberto com caminhão fossa.										
Empregado(s) Monitorado(s)										
Medições	Equipamento	Data	Empregado	Medição		Tempo medição (min)	LT Limite Tolerância dB(A)	Resultado Final		
				Início	Término			Dose (%)	NE dB(A) (PPRA)	NEN dB(A) (PPP)
1	13802	21/09/2018	Geraldo Ferreira Tavares	07:20	15:40	439	85,0	42,1	79,4	78,8
Dados Técnicos do(s) Instrumento(s) utilizado(s)						RESULTADO FINAL				
Audiôsimetro Modelo Wed 007, Marca 01 dB			Audiocalibrador Marca 01dB, Modelo CAL02, Calibração 94/114		Total de Dose Medição (%)	Média Dose Média (%)	Tempo total medição (min)	Média Tempo de medição (min)	NE dB(A)	NEN dB(A)
			Inicial	Final	42,1	42,1	439	439	79,4	78,8
			94,0 dB(A)	Aferido						
Medidas de Controle Recomendadas										
Individual						Coletiva				
NA						NA				
Parecer Técnico:										
A exposição ao ruído, do empregado avaliado nas condições descritas neste relatório, ocorre de forma habitual e permanente, não excedendo ao limite de tolerância fixado no anexo I da Norma Regulamentadora NR 15, aprovada pela Portaria 3214/78. Desta forma, conclui-se que as atividades não são desenvolvidas sob condições insalubres, para o agente avaliado.										
13/11/2018 Data		KLEBER PEREIRA DOS SANTOS Engenheiro de Segurança do Trabalho Responsável / Cargo				140102/D CREA		 Assinatura		

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.186
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

		PLANILHA DE AVALIAÇÃO EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO RUÍDO								
DADOS DA EMPRESA										
Razão Social:	SAAE ITAÚNA - MG									
Local da avaliação:	Bairro Santa Mônica									
Setor	Transporte			Ano Base:	2018					
RUÍDO										
Cargos / Funções	Auxiliar de serviços gerais / Trator Agrícola				GHE: 51					
Local de Avaliação	Bairro Santa Mônica									
Descrição da Atividade Monitorada:										
Realiza lavagem de bueiro, fossa, recolhe o esgoto da fossa usando bomba de sucção depois descarta o resíduo na rede de esgoto, pega o mangote coloca dentro da fossa, liga a bomba e suga o esgoto, faz limpeza de bueiro que tem animais mortos, esgoto e joga água com alta pressão para fazer limpeza.										
Descrição do ambiente do trabalho:										
Atividades a céu aberto com trator agrícola, acoplado tanque de sucção e bomba de alta pressão.										
Empregado(s) Monitorado(s)										
Medições	Equipamento	Data	Empregado	Medição		Tempo medição (min)	LT Limite Tolerância dB(A)	Resultado Final		
				Início	Término			Dose (%)	NE dB(A) (PPRA)	NEN dB(A) (PPP)
1	13802	18/09/2018	Ednaido José da Silva	07:01	16:38	518	85,0	77,4	82,6	83,2
Dados Técnicos do(s) Instrumento(s) utilizado(s)						RESULTADO FINAL				
Audiôsimetro Modelo Wed 007, Marca 01 dB		Audiocalibrador Marca 01dB, Modelo CAL02, Calibração 94/114		Total de Dose Medição (%)	Média Dose Média (%)	Tempo total medição (min)	Média Tempo de medição (min)	NE dB(A)	NEN dB(A)	
		Inicial	Final							
		94,0 dB(A)	Aferido							
				77,4	77,4	518	518	82,6	83,2	
Medidas de Controle Recomendadas										
Individual				Coletiva						
PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG				NA						
Parecer Técnico:										
A exposição ao ruído, do empregado avaliado nas condições descritas neste relatório, ocorre de forma habitual e permanente, não excedendo ao limite de tolerância fixado no anexo I da Norma Regulamentadora NR 15, aprovada pela Portaria 3214/78. Desta forma, conclui-se que as atividades não são desenvolvidas sob condições insalubres, para o agente avaliado.										
13/11/2018 Data		KLEBER PEREIRA DOS SANTOS Engenheiro de Segurança do Trabalho Responsável / Cargo				140102/D CREA		 Assinatura		

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:		Pág.187
	Documento:	Laudo			
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
	Localidade:	ITAÚNA - MG			

		PLANILHA DE AVALIAÇÃO EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO RUÍDO								
DADOS DA EMPRESA										
Razão Social:	SAAE - Itaúna									
Local da avaliação:	ETA - Administrativo									
Setor	Administração			Ano Base:	2018					
RUÍDO										
Cargos / Funções	Gerente de Tratamento de Água				GHE: 57					
Local de Avaliação	ETA - Administrativo									
Descrição da Atividade Monitorada:										
Realiza todas as atividades do técnico de laboratório, atividades administrativas do setor, responsável legal do setor de tratamento da ETA.										
Descrição do ambiente do trabalho:										
Sala com piso em cerâmica, paredes em alvenaria, iluminação natural e artificial, ventilação natural, pé direito aproximadamente 3,0 metros.										
Empregado(s) Monitorado(s)										
Medições	Equipamento	Data	Empregado	Medição		Tempo medição (min)	LT Limite Tolerância dB(A)	Resultado Final		
				Início	Término			Dose (%)	NE dB(A) (PPRA)	NEN dB(A) (PPP)
1	13805	26/10/2018	Aline Raquel Antunes Guimarães	07:20	15:50	452	85,0	10,1	68,9	68,5
Dados Técnicos do(s) Instrumento(s) utilizado(s)						RESULTADO FINAL				
Audiômetro Modelo Wed 007, Marca 01 dB			Audiocalibrador Marca 01dB, Modelo CAL02, Calibração 94/114		Total de Dose Medição (%)	Média Dose Média (%)	Tempo total medição (min)	Média Tempo de medição (min)	NE dB(A)	NEN dB(A)
			Inicial	Final	10,1	10,1	452	452	68,9	68,5
			94,0 dB(A)	Aferido						
Medidas de Controle Recomendadas										
Individual			Coletiva							
NA			NA							
Parecer Técnico:										
A exposição ao ruído, do empregado avaliado nas condições descritas neste relatório, ocorre de forma habitual e permanente, não excedendo ao limite de tolerância fixado no anexo I da Norma Regulamentadora NR 15, aprovada pela Portaria 3214/78.										
Desta forma, conclui-se que as atividades não são desenvolvidas sob condições insalubres, para o agente avaliado.										
13/11/2018 Data		KLEBER PEREIRA DOS SANTOS Engenheiro de Segurança do Trabalho Responsável / Cargo		140102/D CREA		 Assinatura				

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.188
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

11.8 AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS – VIBRAÇÃO

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:		Pág.189
	Documento:	Laudo			
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
	Localidade:	ITAÚNA - MG			

		AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL					
Razão Social:		SAAE ITAUNA					
Unidade / Localização:		Pátio SAAE					
VIBRAÇÃO							
Nome Colaborador:	João Costa Fortes			GHE	48		
Área/Setor	Transporte			Planilha	VIB 01-18		
Cargo / Função	Operador de Máquinas			Data	09/10/2018		
Equipamento avaliado	Retroescavadeira JCB 3C						
DADOS DO MONITORAMENTO E LIMITES DE TOLERÂNCIA							
IDENTIFICAÇÃO	Tipo de Vibração:		Limite de Exposição		Nível de Ação	Critério	
		Localizada	AREN				
			VDVR				
	X	Corpo Inteiro	AREN	1,1m/s ²	0,5m/s ²	Portaria 1.297 de 13/08/2014 Anexo 8	
VDVR			21m/s ^{1,75}	9,1m/s ^{1,75}	Portaria 1.297 de 13/08/2014 Anexo 8		
DESCRIÇÃO ATIVIDADE							
Operação de Retroescavadeira JCB 3C com escavação, movimentação de terra, laminada para acerto do terreno.							
RESULTADOS AVALIAÇÃO							
Agente	Evento	Data	Tempo Líquido de Exposição (minutos)	Avaliação por Eixo			AREN (m/s ²)
				Aeq(X)	Aeq(Y)	Aeq(Z)	
Vibração - Corpo inteiro	1	09/10/2018	390	0,51	0,42	0,80	1,1
				Avaliação por Eixo Corrigido			VDVR (m/s ^{1,75})
				7,46	6,12	8,96	21,4
Equipamento Utilizado:							
Medidor de vibração marca 01dB modelo Vib008 número de série 10689, acelerômetro de corpo inteiro modelo WBA001 número de série 20493.							

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.190
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

Memória de Cálculo:

$$amr = \sqrt{(f_x am_x)^2 + (f_y am_y)^2 + (f_z am_z)^2} \quad [m/s^2]$$

amr: aceleração média resultante;

amj: aceleração média;

fj: fator de multiplicação em função do eixo considerado (f = 1,4 para os eixos "x" e "y" e f = 1,0 para o eixo "z").

$$aren = are \sqrt{\frac{T}{T_0}} \quad [m/s^2]$$

are: aceleração resultante de exposição;

T: tempo de duração da jornada diária de trabalho, expresso em horas ou minutos;

T0: 8 horas ou 480 minutos.

$$VDVR = \left[\sum_j (VDV exp_j)^4 \right]^{1/4} \quad [m/s^{1,75}]$$

VDVexpj = valor da dose de vibração da exposição, representativo da exposição ocupacional diária no eixo "j", sendo "j" igual a "x", "y" ou "z".

$$are = \sqrt{\frac{1}{T} \sum_{i=1}^m n_i arep_i^2 T_i} \quad [m/s^2]$$

arepi: aceleração resultante de exposição parcial;

ni: número de repetições da componente de exposição "i" ao longo da jornada de trabalho;

Ti: tempo de duração da componente de exposição "i";

m: número de componentes de exposição que compõem a exposição diária;

T: tempo de duração da jornada diária de trabalho.

$$VDV exp_j = f_j \times VDV_{\mu} \times \left(\frac{T_{exp}}{T_{amos}} \right)^{1/4} \quad [m/s^{1,75}]$$

VDVexpji = valor da dose de vibração da exposição representativo da exposição ocupacional diária no eixo "j", relativo à componente de exposição "i";

m = número de componentes de exposição que compõem a exposição diária

Texp = tempo total de exposição à vibração, ao longo de toda a jornada de trabalho, decorrente da componente de exposição "i" em estudo.

Corresponde ao número de repetições da componente vezes o seu tempo de duração;

Tamos = tempo total utilizado para a medição das "s" amostras representativas da componente de exposição "i", em estudo:

$$T_{amos} = \sum_{k=1}^s T_k$$

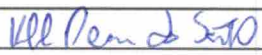
Tk = tempo de medição relativo à k-ésima amostra selecionada dentre as repetições da componente de exposição "i";

s = número de amostras da componente de exposição "i" que foram mensuradas;

fj = fator de multiplicação em função do eixo considerado (f = 1,4 para os eixos "x" e "y" e f = 1,0 para o eixo "z").

Parecer Técnico:

Conforme a Norma Regulamentadora número 15, Anexo 8 alterado pela Portaria nº1.297 de 13 de agosto de 2014, a aceleração resultante de exposição normalizada (aren) não ultrapassou o limite de tolerância estabelecido, situando-se no limiar deste. Porém, o Valor de Dose de Vibração Resultante (VDVR) ultrapassou o Limite de Tolerância caracterizando a atividade insalubre, enquadrando-se em grau médio correspondendo a direito de percepção de adicional de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, considerando que o Colaborador desenvolve suas atividades, durante até 6:30 horas (390 minutos) sentado operando o equipamento, e 2:30 horas (150 minutos) sem exposição, com o equipamento desligado ou fora do mesmo.

Kleber Pereira dos Santos	140102/D	13/11/2018	
Responsável Técnico	CREA	DATA	ASSINATURA

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	 Pág.191
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

		AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL					
Razão Social:		SAAE ITAUNA					
Unidade / Localização:		Distrito Industrial					
VIBRAÇÃO							
Nome Colaborador:	Marcio Faria Campos			GHE	48		
Área/Setor	Transporte			Planilha	VIB 02-18		
Cargo / Função	Operador de Máquinas			Data	09/10/2018		
Equipamento avaliado	Retroescavadeira JCB 4 CX Cabine fechada						
DADOS DO MONITORAMENTO E LIMITES DE TOLERÂNCIA							
IDENTIFICAÇÃO	Tipo de Vibração:		Limite de Exposição		Nível de Ação	Critério	
		Localizada	AREN				
			VDVR				
	X	Corpo Inteiro	AREN	1,1m/s ²	0,5m/s ²	Portaria 1.297 de 13/08/2014 Anexo 8	
			VDVR	21m/s ^{1,75}	9,1m/s ^{1,75}	Portaria 1.297 de 13/08/2014 Anexo 8	
DESCRIÇÃO ATIVIDADE							
Operação de Retroescavadeira JCB 4 CX na abertura de valas para passagem de tubulação de água, fechamento de vala e nivelamento da estrada.							
RESULTADOS AVALIAÇÃO							
Agente	Evento	Data	Tempo Líquido de Exposição (minutos)	Avaliação por Eixo			AREN (m/s ²)
				Aeq(X)	Aeq(Y)	Aeq(Z)	
Vibração - Corpo inteiro	1	09/10/2018	390	0,52	0,49	0,55	1,02
				Avaliação por Eixo Corrigido			VDVR (m/s ^{1,75})
				7,68	7,4	8,45	21,47
Equipamento Utilizado:							
Medidor de vibração marca 01dB modelo Vib008 número de série 10689, acelerômetro de corpo inteiro modelo WBA001 número de série 20493.							

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.192
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

Memória de Cálculo:

$$amr = \sqrt{(f_x am_x)^2 + (f_y am_y)^2 + (f_z am_z)^2} \quad [m/s^2]$$

amr: aceleração média resultante;

amj: aceleração média;

fj: fator de multiplicação em função do eixo considerado (f= 1,4 para os eixos "x" e "y" e f= 1,0 para o eixo "z").

$$aren = are \sqrt{\frac{T}{T_0}} \quad [m/s^2]$$

are: aceleração resultante de exposição;

T: tempo de duração da jornada diária de trabalho, expresso em horas ou minutos;

T0: 8 horas ou 480 minutos.

$$VDVR = \left[\sum_j (VDV exp_j)^4 \right]^{1/4} \quad [m/s^{1,75}]$$

VDVexpj = valor da dose de vibração da exposição, representativo da exposição ocupacional diária no eixo "j", sendo "j" igual a "x", "y" ou "z".

$$are = \sqrt{\frac{1}{T} \sum_{i=1}^m n_i arep_i^2 T_i} \quad [m/s^2]$$

arepi: aceleração resultante de exposição parcial;

ni: número de repetições da componente de exposição "i" ao longo da jornada de trabalho;

Ti: tempo de duração da componente de exposição "i";

m: número de componentes de exposição que compõem a exposição diária;

T: tempo de duração da jornada diária de trabalho.

$$VDV exp_j = f_j \times VDV_{\mu} \times \left(\frac{T_{exp}}{T_{amos}} \right)^{1/4} \quad [m/s^{1,75}]$$

VDVexpji = valor da dose de vibração da exposição representativo da exposição ocupacional diária no eixo "j", relativo à componente de exposição "i";

m = número de componentes de exposição que compõem a exposição diária

Texp = tempo total de exposição à vibração, ao longo de toda a jornada de trabalho, decorrente da componente de exposição "i" em estudo.

Corresponde ao número de repetições da componente vezes o seu tempo de duração;

Tamos = tempo total utilizado para a medição das "s" amostras representativas da componente de exposição "i", em estudo:

$$T_{amos} = \sum_{k=1}^s T_k$$

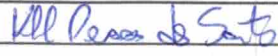
Tk = tempo de medição relativo à késima amostra selecionada dentre as repetições da componente de exposição "i";

s = número de amostras da componente de exposição "i" que foram mensuradas;

fj = fator de multiplicação em função do eixo considerado (f= 1,4 para os eixos "x" e "y" e f= 1,0 para o eixo "z").

Parecer Técnico:

Conforme a Norma Regulamentadora número 15, Anexo 8 alterado pela Portaria nº1.297 de 13 de agosto de 2014, a aceleração resultante de exposição normalizada (aren) ultrapassou o limite de tolerância estabelecido. Da mesma forma, o Valor de Dose de Vibração Resultante (VDVR) ultrapassou o Limite de Tolerância caracterizando a atividade insalubre, enquadrando-se em grau médio correspondendo a direito de percepção de adicional de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, considerando que o Colaborador desenvolve suas atividades, durante até 6:30 horas (390 minutos) sentado operando o equipamento, e 2:30 horas (150 minutos) sem exposição, com o equipamento desligado ou fora do mesmo.

Kleber Pereira dos Santos	140102/D	13/11/2018	
Responsável Técnico	CREA	DATA	ASSINATURA

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:		Pág.193
	Documento:	Laudo			
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
	Localidade:	ITAÚNA - MG			

		AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL					
Razão Social:	SAAE ITAUNA						
Unidade / Localização:	Bairro Santanense						
VIBRAÇÃO							
Nome Colaborador:	Nivaldo José da Costa			GHE	48		
Área/Setor	Transporte			Planilha	VIB 03-18		
Cargo / Função	Operador de Máquinas			Data	09/10/2018		
Equipamento avaliado	Retroescavadeira JCB 214 E Cabine aberta.						
DADOS DO MONITORAMENTO E LIMITES DE TOLERÂNCIA							
IDENTIFICAÇÃO	Tipo de Vibração:		Limite de Exposição		Nível de Ação	Critério	
		Localizada	AREN				
			VDVR				
	X	Corpo Inteiro	AREN	1,1m/s ²	0,5m/s ²	Portaria 1.297 de 13/08/2014 Anexo 8	
VDVR			21m/s ^{1,75}	9,1m/s ^{1,75}	Portaria 1.297 de 13/08/2014 Anexo 8		
DESCRIÇÃO ATIVIDADE							
Operação de Retroescavadeira JCB 214 E na escavação na manutenção de rede de água e carregamento do caminhão com terra retirada.							
RESULTADOS AVALIAÇÃO							
Agente	Evento	Data	Tempo Líquido de Exposição (minutos)	Avaliação por Eixo			AREN (m/s ²)
				Aeq(X)	Aeq(Y)	Aeq(Z)	
Vibração - Corpo inteiro	1	09/10/2018	390	0,12	0,12	0,24	0,31
				Avaliação por Eixo Corrigido			VDVR (m/s ^{1,75})
				2,23	2,55	6,80	15,9
Equipamento Utilizado:							
Medidor de vibração marca 01dB modelo Vib008 número de série 10689, acelerômetro de corpo inteiro modelo WBA001 número de série 20493.							

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.194
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

Memória de Cálculo:

$$amr = \sqrt{(f_x am_x)^2 + (f_y am_y)^2 + (f_z am_z)^2} \quad [m/s^2]$$

amr: aceleração média resultante;

amj: aceleração média;

fj: fator de multiplicação em função do eixo considerado (f = 1,4 para os eixos "x" e "y" e f = 1,0 para o eixo "z").

$$aren = are \sqrt{\frac{T}{T_0}} \quad [m/s^2]$$

are: aceleração resultante de exposição;

T: tempo de duração da jornada diária de trabalho, expresso em horas ou minutos;

T0: 8 horas ou 480 minutos.

$$VDVR = \left[\sum_j (VDV_{exp_j})^4 \right]^{1/4} \quad [m/s^{1,75}]$$

VDVexpj = valor da dose de vibração da exposição, representativo da exposição ocupacional diária no eixo "j", sendo "j" igual a "x", "y" ou "z".

$$are = \sqrt{\frac{1}{T} \sum_{i=1}^m n_i arep_i^2 T_i} \quad [m/s^2]$$

arepi: aceleração resultante de exposição parcial;

ni: número de repetições da componente de exposição "i" ao longo da jornada de trabalho;

Ti: tempo de duração da componente de exposição "i";

m: número de componentes de exposição que compõem a exposição diária;

T: tempo de duração da jornada diária de trabalho.

$$VDV_{exp_j} = f_j \times VDV_{\mu} \times \left(\frac{T_{exp}}{T_{amos}} \right)^{1/4} \quad [m/s^{1,75}]$$

VDVexpj = valor da dose de vibração da exposição representativo da exposição ocupacional diária no eixo "j", relativo à componente de exposição "i";

m = número de componentes de exposição que compõem a exposição diária

Texp = tempo total de exposição à vibração, ao longo de toda a jornada de trabalho, decorrente da componente de exposição "i" em estudo.

Corresponde ao número de repetições da componente vezes o seu tempo de duração;

Tamos = tempo total utilizado para a medição das "s" amostras representativas da componente de exposição "i", em estudo:

$$T_{amos} = \sum_{k=1}^s T_k$$

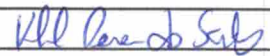
Tk = tempo de medição relativo à késima amostra selecionada dentre as repetições da componente de exposição "i";

s = número de amostras da componente de exposição "i" que foram mensuradas;

fj = fator de multiplicação em função do eixo considerado (f = 1,4 para os eixos "x" e "y" e f = 1,0 para o eixo "z").

Parecer Técnico:

Conforme a Norma Regulamentadora número 15, Anexo 8 alterado pela Portaria nº1.297 de 13 de agosto de 2014, a aceleração resultante de exposição normalizada (aren) não ultrapassou o limite de tolerância estabelecido. Da mesma forma, o Valor de Dose de Vibração Resultante (VDVR) não ultrapassou o Limite de Tolerância, considerando que o Colaborador desenvolve suas atividades, durante até 6:30 horas (390 minutos) sentado operando o equipamento, e 2:30 horas (150 minutos) sem exposição, com o equipamento desligado ou fora do mesmo. Desta forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas não são insalubres, nas condições avaliadas e descritas neste relatório.

Kleber Pereira dos Santos	140102/D	13/11/2018	
Responsável Técnico	CREA	DATA	ASSINATURA

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:		Pág.195
	Documento:	Laudo			
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto			
	Localidade:	ITAÚNA - MG			

		AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL					
Razão Social:		SAAE ITAUNA					
Unidade / Localização:		Distrito Industrial					
VIBRAÇÃO							
Nome Colaborador:	Rinaldo Tomás de Souza			GHE	48		
Área/Setor	Transporte			Planilha	VIB 04-18		
Cargo / Função	Operador de Máquinas			Data	09/10/2018		
Equipamento avaliado	Retroescavadeira JCB 4 CX Cabine fechada.						
DADOS DO MONITORAMENTO E LIMITES DE TOLERÂNCIA							
IDENTIFICAÇÃO	Tipo de Vibração:		Limite de Exposição		Nível de Ação	Critério	
		Localizada	AREN				
			VDVR				
	X	Corpo Inteiro	AREN	1,1m/s ²	0,5m/s ²	Portaria 1.297 de 13/08/2014 Anexo 8	
			VDVR	21m/s ^{1,75}	9,1m/s ^{1,75}	Portaria 1.297 de 13/08/2014 Anexo 8	
DESCRIÇÃO ATIVIDADE							
Operação de Retroescavadeira JCB 214 E na escavação na manutenção de rede de água e carregamento do caminhão com terra retirada.							
RESULTADOS AVALIAÇÃO							
Agente	Evento	Data	Tempo Líquido de Exposição (minutos)	Avaliação por Eixo			AREN (m/s ²)
				Aeq(X)	Aeq(Y)	Aeq(Z)	
				Vibração - Corpo inteiro	1	09/10/2018	390
				Avaliação por Eixo Corrigido			VDVR (m/s ^{1,75})
				7,57	6,24	15,44	33,17
Equipamento Utilizado:							
Medidor de vibração marca 01dB modelo Vib008 número de série 10689, acelerômetro de corpo inteiro modelo WBA001 número de série 20493.							

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.196
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

Memória de Cálculo:

$$amr = \sqrt{(f_x am_x)^2 + (f_y am_y)^2 + (f_z am_z)^2} \quad [m/s^2]$$

amr: aceleração média resultante;

amj: aceleração média;

fj: fator de multiplicação em função do eixo considerado (f = 1,4 para os eixos "x" e "y" e f = 1,0 para o eixo "z").

$$aren = are \sqrt{\frac{T}{T_0}} \quad [m/s^2]$$

are: aceleração resultante de exposição;

T: tempo de duração da jornada diária de trabalho, expresso em horas ou minutos;

T0: 8 horas ou 480 minutos.

$$VDVR = \left[\sum_j (VDV exp_j)^4 \right]^{1/4} \quad [m/s^{1,75}]$$

VDVexpj = valor da dose de vibração da exposição, representativo da exposição ocupacional diária no eixo "j", sendo "j" igual a "x", "y" ou "z".

$$are = \sqrt{\frac{1}{T} \sum_{i=1}^m n_i arep_i^2 T_i} \quad [m/s^2]$$

arepi: aceleração resultante de exposição parcial;

ni: número de repetições da componente de exposição "i" ao longo da jornada de trabalho;

Ti: tempo de duração da componente de exposição "i";

m: número de componentes de exposição que compõem a exposição diária;

T: tempo de duração da jornada diária de trabalho.

$$VDV exp_j = f_j \times VDV_j \times \left(\frac{T_{exp}}{T_{amos}} \right)^{1/4} \quad [m/s^{1,75}]$$

VDVexpji = valor da dose de vibração da exposição representativo da exposição ocupacional diária no eixo "j", relativo à componente de exposição "i";

m = número de componentes de exposição que compõem a exposição diária

Texp = tempo total de exposição à vibração, ao longo de toda a jornada de trabalho, decorrente da componente de exposição "i" em estudo.

Corresponde ao número de repetições da componente vezes o seu tempo de duração;

Tamos = tempo total utilizado para a medição das "s" amostras representativas da componente de exposição "i", em estudo:

$$T_{amos} = \sum_{k=1}^s T_k$$

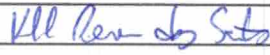
Tk = tempo de medição relativo à késima amostra selecionada dentre as repetições da componente de exposição "i";

s = número de amostras da componente de exposição "i" que foram mensuradas;

fj = fator de multiplicação em função do eixo considerado (f = 1,4 para os eixos "x" e "y" e f = 1,0 para o eixo "z").

Parecer Técnico:

Conforme a Norma Regulamentadora número 15, Anexo 8 alterado pela Portaria nº1.297 de 13 de agosto de 2014, a aceleração resultante de exposição normalizada (aren) ultrapassou o limite de tolerância estabelecido. Da mesma forma, o Valor de Dose de Vibração Resultante (VDVR) ultrapassou o Limite de Tolerância caracterizando a atividade insalubre, enquadrando-se em grau médio correspondendo a direito de percepção de adicional de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, considerando que o Colaborador desenvolve suas atividades, durante até 6:30 horas (390 minutos) sentado operando o equipamento, e 2:30 horas (150 minutos) sem exposição, com o equipamento desligado ou fora do mesmo.

Kleber Pereira dos Santos	140102/D	13/11/2018	
Responsável Técnico	CREA	DATA	ASSINATURA

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	 Pág.197
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

		AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL					
Razão Social:		SAAE ITAUNA					
Unidade / Localização:		Bairro Irmãos Auler					
VIBRAÇÃO							
Nome Colaborador:		José Luiz Martins		GHE	49		
Área/Setor		Transporte		Planilha	VIB 04-18		
Cargo / Função		Operador de Máquinas		Data	09/10/2018		
Equipamento avaliado		Trator agrícola New Holland 7630					
DADOS DO MONITORAMENTO E LIMITES DE TOLERÂNCIA							
IDENTIFICAÇÃO	Tipo de Vibração:		Limite de Exposição		Nível de Ação	Critério	
		Localizada	AREN				
			VDVR				
	X	Corpo Inteiro	AREN	1,1m/s ²	0,5m/s ²	Portaria 1.297 de 13/08/2014 Anexo 8	
			VDVR	21m/s ^{1,75}	9,1m/s ^{1,75}	Portaria 1.297 de 13/08/2014 Anexo 8	
DESCRIÇÃO ATIVIDADE							
Operação de trator agrícola acoplado a tanque de sucção na limpeza de esgoto.							
RESULTADOS AVALIAÇÃO							
Agente	Evento	Data	Tempo Líquido de Exposição (minutos)	Avaliação por Eixo			AREN (m/s ²)
				Aeq(X)	Aeq(Y)	Aeq(Z)	
				Vibração - Corpo inteiro	1	09/10/2018	390
				Avaliação por Eixo Corrigido			VDVR (m/s ^{1,75})
				6,36	5,5	6,24	15,86
Equipamento Utilizado:							
Medidor de vibração marca 01dB modelo Vib008 número de série 10689, acelerômetro de corpo inteiro modelo WBA001 número de série 20493.							

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.198
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

Memória de Cálculo:

$$amr = \sqrt{(f_x am_x)^2 + (f_y am_y)^2 + (f_z am_z)^2} \quad [m/s^2]$$

amr: aceleração média resultante;
amj: aceleração média;
fj: fator de multiplicação em função do eixo considerado (f= 1,4 para os eixos "x" e "y" e f= 1,0 para o eixo "z").

$$aren = are \sqrt{\frac{T}{T_0}} \quad [m/s^2]$$

are: aceleração resultante de exposição;
T: tempo de duração da jornada diária de trabalho, expresso em horas ou minutos;
T0: 8 horas ou 480 minutos.

$$VDVR = \left[\sum_j (VDV exp_j)^4 \right]^{1/4} \quad [m/s^{1,75}]$$

VDVexpj = valor da dose de vibração da exposição, representativo da exposição ocupacional diária no eixo "j", sendo "j" igual a "x", "y" ou "z".

$$are = \sqrt{\frac{1}{T} \sum_{i=1}^m n_i arep_i^2 T_i} \quad [m/s^2]$$

arepi: aceleração resultante de exposição parcial;
ni: número de repetições da componente de exposição "i" ao longo da jornada de trabalho;
Ti: tempo de duração da componente de exposição "i";
m: número de componentes de exposição que compõem a exposição diária;
T: tempo de duração da jornada diária de trabalho.

$$VDV exp_j = f_j \times VDV_{\mu} \times \left(\frac{T_{exp}}{T_{amos}} \right)^{1/4} \quad [m/s^{1,75}]$$

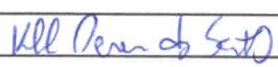
VDVexpji = valor da dose de vibração da exposição representativo da exposição ocupacional diária no eixo "j", relativo à componente de exposição "i";
m = número de componentes de exposição que compõem a exposição diária
Texp = tempo total de exposição à vibração, ao longo de toda a jornada de trabalho, decorrente da componente de exposição "i" em estudo.
Corresponde ao número de repetições da componente vezes o seu tempo de duração;
Tamos = tempo total utilizado para a medição das "s" amostras representativas da componente de exposição "i", em estudo:

$$T_{amos} = \sum_{k=1}^s T_k$$

Tk = tempo de medição relativo à késima amostra selecionada dentre as repetições da componente de exposição "i";
s = número de amostras da componente de exposição "i" que foram mensuradas;
fj = fator de multiplicação em função do eixo considerado (f= 1,4 para os eixos "x" e "y" e f= 1,0 para o eixo "z").

Parecer Técnico:

Conforme a Norma Regulamentadora número 15, Anexo 8 alterado pela Portaria nº1.297 de 13 de agosto de 2014, a aceleração resultante de exposição normalizada (aren) não ultrapassou o limite de tolerância estabelecido. Da mesma forma, o Valor de Dose de Vibração Resultante (VDVR) também não ultrapassou o Limite de Tolerância, considerando que o Colaborador desenvolve suas atividades, durante até 6:30 horas (390 minutos) sentado operando o equipamento, e 2:30 horas (150 minutos) sem exposição, com o equipamento desligado ou fora do mesmo. Desta forma, conclui-se que as atividades desenvolvidas não são insalubres, nas condições avaliadas e descritas neste relatório.

Kleber Pereira dos Santos	140102/D	13/11/2018	
Responsável Técnico	CREA	DATA	ASSINATURA

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.199
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

12. CONCLUSÃO

Quanto à insalubridade pela exposição aos agentes nocivos, a NR-15 define que medidas de ordem geral que conservem os ambientes de trabalho dentro dos limites de tolerância, bem como o fornecimento de Equipamento Proteção Individual, são fatores que “neutralizam” a ação do agente insalubre à saúde do homem, e que desta forma, não há que se dizer em pagamento de adicional de insalubridade.

As amostragens foram realizadas com indicação de profissional da empresa, que orientou e acompanhou a equipe da CNC durante a execução de todo o levantamento de campo.

O recolhimento de GFIP em razão das exposições relacionadas são de responsabilidade da empresa, considerando toda sua gestão de saúde e segurança relativa aos agentes nocivos. Este código definirá as bases da tributação da empresa. Se não houver exposição dos segurados a quaisquer agentes, a empresa estará isenta da alíquota suplementar do SAT. Caso contrário, sujeitar-se-á a custear a aposentadoria especial dos segurados que estiverem submetidos aos agentes nocivos. Nos termos da legislação aplicável, os agentes nocivos podem ser neutralizados mediante implementação do uso dos equipamentos de proteção individual ou medidas administrativas (rodízio, particularmente no caso de calor). No entanto, é preciso que se assegure de forma técnica e, não somente legal, que tais EPI ou medidas estão realmente neutralizando os agentes nocivos.

Desta forma, a vinculação de código da GFIP junto aos resultados dos monitoramentos realizados, dependerão (aqueles que classificam-se qualitativamente ou que excederam o Limite de Tolerância) do processo de gestão de higiene ocupacional da empresa. Este trabalho foi desenvolvido sem caráter de laudo técnico pericial para comprovação da eficiência do sistema de gestão de riscos da empresa, e assim, o SESMT do SAAE ITAÚNA, é o órgão responsável por determinar a eficiência de seu processo de controle de riscos, possibilitando desta forma, o enquadramento correto da codificação GFIP em função dos resultados de análises de monitoramentos dos agentes nocivos.

A CNC Treinamentos e Gestão Ocupacional Ltda, responsável pelo levantamento ambiental se resguarda o direito de não se responsabilizar por quaisquer informações falsas dadas pelos empregados monitorados e que passam a fazer parte deste relatório.

	Título:	LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	Visto:	Pág.200
	Documento:	Laudo		
	Contratante:	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
	Localidade:	ITAÚNA - MG		

O trabalho de campo foi realizado no período de Setembro 2018 a Outubro de 2018, e teve o acompanhamento da área técnica da empresa, conforme abaixo:

Equipe Técnica – SAAE ITAÚNA unidade ITAÚNA – MG:

- Marcos Aurélio de Castro
- Weliton Fonseca Silva

Equipe Técnica - CNC Treinamentos e Gestão Ocupacional Ltda.

Kleber Pereira dos Santos – Engenheiro de Segurança do Trabalho

Contagem, 13 de Novembro de 2018.



Kleber Pereira dos Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 140102/D
CNC Treinamentos e Gestão Ocupacional Ltda